



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1059 - JOÃO CÂMARA/RN, QUINTA - FEIRA 22 DE ABRIL DE 2021

PODER EXECUTIVO

PORTARIA - ADM

1. Portaria nº 125/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, a servidora do quadro efetivo, **FRANCISCA FABIANA VARELA DA SILVA**, inscrita no CPF 046.641.014-06 e matrícula 6300-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atualmente cedida para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Núcleo de João Câmara, no período de 01 à 30 de maio de 2021, conforme ofício 013/2021-DPE/JC.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 08 de Abril de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

2. Portaria nº 126/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de maio de 2021, ao servidor do quadro efetivo, José Eudes Dantas da Silva, inscrito no CPF 779.198.404-06 e matrícula 8672-1, que exerce a

função de guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 08 de Abril de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

3. Portaria nº 127/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de maio de 2021, ao servidor do quadro efetivo, **NILTON GUEDES BEZERRA**, inscrito no CPF 837.282.524-68 e matrícula 1449-1, que exerce a função de garf, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 08 de Abril de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

4. Portaria nº 128/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de maio de 2021, a servidora do quadro efetivo, **MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF 736.367.544-91 e matrícula 1732-1, que exerce a função de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de Abril de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

5. Portaria nº 129/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o 3º suplente, senhor **ANTÔNIO MAGNO FAUSTINO**, brasileiro, portador do CPF 000.555.684-83, para desempenhar a função de conselheiro tutelar, por um período de 30 (trinta) dias, em substituição a conselheira tutelar (titular), a Senhora Maria Vilma Bezerra Barros, que usufruirá de suas férias, no período de 01 à 30 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Abril de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

6. Portaria nº 130/2021 – ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **THIAGO AUGUSTO TORRES DAMASCENO**, inscrito no CPF 016.505.654-10 e matrícula 29475-2, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Abril de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

7. Portaria nº 131/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de maio à 01 de junho de 2021, a servidora do quadro efetivo, **ANA LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF 731.612.334-68 e matrícula 9865-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 13 de Abril de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

8. Portaria nº 132/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de maio de 2021, a servidora do quadro efetivo, **ALZENIR CORDEIRO NASCIMENTO DIAS**, inscrita no CPF 751.551.174-53 e matrícula 9741-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 13 de Abril de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

9. Portaria nº 133/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de maio de 2021, a servidora do quadro efetivo, **MARIA MICARLA CORDEIRO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF 051.460.844-75 e matrícula 9920-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 13 de Abril de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

10. Portaria nº 134/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de maio de 2021, a servidora do quadro efetivo, **MARIA SILVANIA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF 023.133.154-10 e matrícula 9636-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 13 de Abril de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

11. Portaria nº 135/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de maio à 01 de junho de 2021, a servidora do quadro efetivo, **TEODORA VICENTE DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF 046.346.064-29 e matrícula 7170-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 13 de Abril de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

12. Portaria nº 136/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de maio de 2021, ao servidor do quadro efetivo, **JOÃO LUIZ DE LIMA DAMASCENO**, inscrito no CPF 051.973.534-06 e matrícula 8141-1, que exerce a função de motorista de ambulância.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 13 de Abril de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

13. Portaria nº 137/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de maio de 2021, ao servidor do quadro efetivo, **ADEMIR DE LIMA ARAÚJO**, inscrito no CPF 916.167.004-91 e matrícula 9377-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 15 de Abril de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

14. Portaria nº 138/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o (a) servidor (a), **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA** empossado (a) no cargo de Guarda Municipal, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Abril de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

15. Portaria nº 139/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de maio de 2021, ao servidor do quadro efetivo, **LUIZ GONZAGA DA FONSECA ROQUE**, inscrito no CPF 413.074.294-91 e matrícula 2348-1, que exerce a função de guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Abril de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

16. Portaria nº 140/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, a servidora do quadro efetivo, **GIZELIA BATISTA PAZ**, inscrita no CPF 751.526.904-97 e matrícula 1805-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, atualmente cedida para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 03 de maio à 02 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 20 de Abril de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

17. Portaria nº 142/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:


Artigo 1º - Retificar a portaria 123/2021, corrigindo o número do processo 0801341-49.2019.8.20.510 para nº 080040-96.2021.8.20.5104, no que se refere o enquadramento ao Nível III, da professora de educação especial MARIA MARTA NEPOMUCENO RODRIGUES CANDIDO, portadora do CPF nº 100.010.994-18 e matrícula nº 36196-1.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 22 de Abril de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

 DIÁRIO OFICIAL Ed. Nº 1059 de 22.04.2021
Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN
EXPEDIENTE Publicação: Assessoria de Comunicação
HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA  Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M